

## DOCUMENTOS ANEXOS AO ORÇAMENTO GERAL PARA A UNIÃO EUROPEIA

**Primeiro orçamento rectificativo da Agência Europeia dos Medicamentos (EMA) para 2006**

(2006/587/CE, Euratom)

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Financeiro da Agência Europeia dos Medicamentos (EMA), aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de Junho de 2004, «o orçamento e os orçamentos rectificativos, tal como definitivamente aprovados, serão publicados no *Jornal Oficial da União Europeia*».

O primeiro orçamento rectificativo da EMA para 2006 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de Julho de 2006 (MB/275072/2006).

(en euros)

N.º	Descrição	Orçamento 2004	Orçamento 2005	Orçamento 2006	Alterações	Orçamento revisto 2006
<i>Receitas</i>						
2 0 1	Contribuição especial para medicamentos órfãos	3 985 264	5 000 000	4 000 000	2 400 000	6 400 000
5 2 1	Receitas resultantes de certificados de exportação, distribuição paralela e outras receitas administrativas conexas	1 900 995	2 106 000	3 175 000	2 200 000	5 375 000
6 0 0	Contribuições para programas comunitários e receitas de serviços	91 105	250 000	550 000	210 000	760 000
6 0 1	Contribuição para programas conjuntos de outras agências de regulamentação e parceiros industriais	—	p.m.	p.m.	315 000	315 000
					5 125 000	
	<b>Orçamento total</b>	<b>99 385 425</b>	<b>111 835 000</b>	<b>123 551 000</b>	<b>5 125 000</b>	<b>128 676 000</b>
<i>Despesas</i>						
1 1 1 4	Agente contratual	6	560 000	1 147 000	250 000	1 397 000
1 1 2 0	Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e de reciclagem para o pessoal	543 790	702 000	617 000	150 000	767 000
1 1 7 5	Serviços em regime de trabalho temporário	1 165 156	1 785 000	1 226 000	533 000	1 759 000
1 6 3 0	Jardins de infância e creches	—	p.m.	p.m.	150 000	150 000
2 1 1 1	Aquisição de novo software para o funcionamento da Agência	541 995	130 000	294 000	88 000	382 000
2 1 1 5	Análise, programação e assistência técnica para o funcionamento da Agência	499 200	758 000	1 357 000	402 000	1 759 000
2 1 2 5	Trabalhos de análise, programação e assistência técnica para projectos específicos	6 798 324	3 095 000	4 355 000	942 000	5 297 000
3 0 1 1	Avaliação de medicamentos órfãos objecto de designação	2 789 360	5 485 000	3 876 000	2 400 000	6 276 000
3 0 5 0	Programas comunitários	—	250 000	550 000	210 000	760 000
					5 125 000	
	<b>Orçamento total</b>	<b>96 714 409</b>	<b>111 835 000</b>	<b>123 551 000</b>	<b>5 125 000</b>	<b>128 676 000</b>